

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Auto de Penhora e Avaliação  
 Processo nº 00767-37.2020.8.26.0584 Mandado 584.2023/003362-8

Aos dezenove dias do mês de setembro  
 do ano de dois mil e  vinte e três estando no endereço: rua Carlos  
Veroneze, 37, Jd. Mariluz, São Pedro SP

Nós, Oficiais de Justiça, lotados na COMARCA DE SÃO PEDRO – SP, abaixo assinados, em cumprimento ao respeitável mandado do MM Juiz de Direito da segunda Vara da Comarca de São Pedro SP, nos autos da Ação de acidente de trânsito que Euler Dujdi Corua move contra Carlos José do Nascimento

Depois das formalidades legais, procedemos à penhora e avaliação

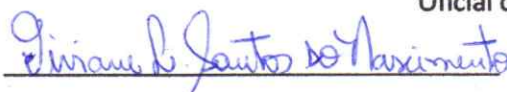
de um bem cujas características são as seguintes:  
cinquenta por cento que o executado Carlos José do Nascimento possui sobre o veículo da placa/ marca: Fiat; modelo Freemont precision; de placas NZFJBJ9 - NZFJ119 em nome de Viviane Lucena Santos do Nascimento. Refeudo veículo em regular estado de conservação, com 145.439 km marcados no hodômetro o qual avalio, considerando cinquenta por cento do veículo, em R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

Feita a penhora e avaliação procedemos à entrega, na forma da lei, a Sra Viviane Lucena Santos do Nascimento, RG.: 28568.372-X

Na qualidade de fiel depositário, a qual recebeu, tendo ficado ciente de tudo – especialmente das responsabilidades legais – as quais declarou conhecer. E, para constar foi lavrado o presente auto que, depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado.

  
 \_\_\_\_\_  
 Oficial de Justiça

São Pedro SP, de setembro de 2023

  
 \_\_\_\_\_  
 Oficial de Justiça Companheiro